



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 013 , DE 07 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Senhor Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO,

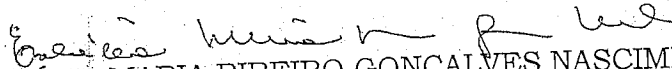
R E S O L V E :

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativa ao 1º período de 2009, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO DE ALCÂNTARA DA SILVA MACÊDO, para serem gozadas a partir do dia 14 de janeiro de 2013.

TORNAR sem efeito a Portaria nº 2.575, de 07.12.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargador Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.189 13013
Disp. 07 1 01 13013
P.L. 08 1 01 13013
